

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 85/2022, Contratação de empresa para realização de Concurso Público, a favor da empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, inscrita CNPJ sob nº 78.680.337/0001-84,, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), baseadas no inciso XIII, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Arapoti, em 09 de novembro de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**

PREFEITO MUNICIPAL

**OSICLEIA MARCOLINO CARNEIRO FELIPE**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANDREA CRISTINA SILVA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o Processo Licitatório nº 226/2022, na modalidade de Processo de Dispensa sob o nº 85/2022, cujo objeto, consiste: Contratação de empresa para realização de Concurso Público, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s), abaixo mencionada(s):

Proponente(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Valor (R\$): 150.000,00

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação. Arapoti, quarta-feira, 9 de novembro de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**

PREFEITO MUNICIPAL

**OSICLEIA MARCOLINO CARNEIRO FELIPE**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANDREA CRISTINA SILVA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOLOGAÇÃO**

HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº226/2022, NA MODALIDADE DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 85/2022.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam argüir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto HOMOLOGA efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de Processo de Dispensa sob o nº 85/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para realização de Concurso Público.

Arapoti, quarta-feira, 9 de novembro de 2022.

**IRANI JOSÉ BARROS**

PREFEITO MUNICIPAL

**OSICLEIA MARCOLINO CARNEIRO FELIPE**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANDREA CRISTINA SILVA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE